


PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 97/99 sob Nº 003
Câmara Municipal 05/08/2019
Bruno da Silva Neto
Paralelário / Encarregado

PROJETO DE LEI nº. 003/2019.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO,
em Sessão: 130ª Ordinária
de 09 Agosto 2019

Presidente

“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor **Pastor Genivannele Bruno da Silva**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao ilustríssimo senhor pastor **Genivannele Bruno da Silva**, o título de CIDADÃO ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como fundador e coordenador do Projeto Esportivo Manos do BMX.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.